



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 440/16, de 26 de maio de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 405/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de maio de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito